



ATA DA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE), REALIZADA EM VINTE E NOVE DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

5 Aos vinte e nove dias do mês de junho de dois mil e dezessete, às doze horas, no
Auditório II, do *campus* Maracanã do CEFET/RJ, foi realizada a terceira sessão ordinária
do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), presidida pelo Sr. Vice-Diretor
Maurício Saldanha Motta, à qual compareceram os conselheiros: Diego Carvalho, José
10 Artur Mussi, Carla Cristina Loures, Rosana Miranda, Antonio Miguel Feres, Liliane Dias,
Luiz Claudio Rodrigues, Guilherme Cruz, Inessa Salomão, André Couto, Pedro Manuel
Pacheco, Renato Fernandez, Alberto Boscarino, Úrsula Maruyama, Maria Alice de Lima,
Elika Takimoto, Welerson Fernandes Kneipp, Gisele Vieira, Tiago Machado, Luane
Fragoso, Luiz Diniz Correa, Dayse Pastore, Camila Pinho e Jonatas Valle. No **Expediente**
15 **Inicial**, o Sr. Vice Presidente procedeu a posse do conselheiro André Alexandre
Guimarães Couto, representante titular do Conselho de Extensão. Em seguida, levou à
apreciação dos conselheiros a ata da 1ª e 2ª sessões ordinárias de 2017, que foram
aprovadas por todos. O Sr. Vice-Presidente informou que o conselheiro Pedro Manuel
Pacheco fez o pedido de retirar da ordem do dia o item **2.3 Proposta de criação do**
20 **curso de mestrado do Programa de Pós-graduação em Energia e Meio Ambiente**
(PPEMA), devido a necessidade de ajuste e atualização do projeto. Além disso, o Sr.
Vice-Presidente solicitou aos conselheiros a antecipação do item 2.5, que trata do
regulamento de estágio da educação técnica de nível médio, uma vez que o convidado
José Cláudio Teixeira, chefe do Departamento de Ensino Médio e Técnico (DEMET),
25 precisará se ausentar da sessão para comparecer ao evento de premiação da OBMEP no
Centro do Rio de Janeiro. Todos concordaram. Dando início à ordem do dia, item 2.5
Proposta de Alteração no Regulamento de Estágio Profissional Supervisionado
para Alunos da Educação Técnica de Nível Médio (Resolução 18/2016), o Sr. Vice-
Presidente informou que o memorando que faz a solicitação de alteração foi enviado pelo
30 CONDMET ao CEPE após discussão no Conselho. A conselheira Gisele Vieira pediu a
palavra e disse que esse item tinha sido encaminhado para o CONEN também, porém a
reunião foi cancelada, e ficou para a próxima reunião em agosto. A conselheira Dayse
Pastore perguntou se o documento pode passar pelo CEPE se o CONEN ainda não
avaliou. O conselheiro Antonio Miguel Feres disse que o CONDMET não tem a
prerrogativa de regular sobre o assunto, por isso passa pelos conselhos sistêmicos, e
35 como teve uma reunião no CONDMET em que a conselheira e Diretora da DIREX Maria
Alice de Lima foi convidada, acreditou-se que a próxima instância seria o CEPE, uma vez
que a questão transcende o âmbito do ensino, porque envolve também extensão. A
conselheira Gisele Vieira disse que é preciso haver uma discussão mais ampla, pois há
questões específicas do âmbito acadêmico a serem discutidas. O conselheiro André
40 Couto defendeu que o assunto passe também pelo CONEX, depois de passar pelo
CONEN, porque a questão do estágio está regulada dentro da extensão. O conselheiro
José Artur Mussi defendeu que primeiramente é preciso ajustar as regras dentro do
âmbito do ensino, visto que a instituição é sistêmica e cursos iguais, mesmo que em
diferentes *campi*, têm que ter regras similares para estágio. Além disso, o conselheiro
45 disse que é importante passar pelo CONEN primeiro e depois ir para o CONEX, nesta
ordem, para que a questão do ensino já esteja resolvida quando chegar na DIREX. A
conselheira Alice pediu para fazer um esclarecimento. Ela disse que o trabalho é feito de



50 forma sistêmica e na primeira alteração do regulamento de estágio, a DIEMP participou desde o início, formando uma comissão de ampla discussão. A conselheira afirmou que a Diretoria de Extensão não vai tomar decisão que não esteja alinhada com ensino e nem com os PPCs dos cursos. Disse que a chefia da DIEMP é muito atuante nesse sentido, que sempre é feita uma discussão muito ampla. O conselheiro Antonio Miguel Feres disse que alguns PPCs são iguais, porém não em todos os *campi*. Ele disse que talvez seja ruim ter a mesma proposta de estágio devido as especificidades de cada região. O
55 conselheiro Guilherme Cruz ressaltou a importância do assunto passar pelos conselhos de *campi*, porque a DIEMP não é sistêmica. A conselheira Maria Alice de Lima disse que a DIEMP atua de forma sistêmica. O conselheiro Guilherme Cruz disse que é preciso passar pelos setores de estágio dos *campi*, pois muitos TAEs estão envolvidos nessa questão do estágio e precisam ser envolvidos nessa discussão. O conselheiro João
60 Terêncio disse que é preciso discutir a questão na graduação também. O Sr. Vice-Presidente disse que nas diretrizes da graduação já consta as horas mínimas de estágio. A conselheira Gisele Vieira disse que com relação aos cursos técnicos existe uma resolução, que foi alterada recentemente e que agora não existe mais número de horas mínimas em relação ao estágio, ficou mais flexível. Ela disse que muitos cursos
65 continuam com as quatrocentas horas mínimas e que é importante ter a tabela com o parâmetro mínimo de horas para estágio de determinados cursos, para que essa flexibilidade seja feita dentro de parâmetros específicos. A conselheira disse que foi um passo importante a não obrigatoriedade das quatrocentas horas, mas que é preciso ir adiante. A conselheira Dayse Pastore fez um encaminhamento de que o assunto volte ao
70 CONEN e que depois vá ao CONEX, porque no Cefet quem faz todo o operacional de estágio é a DIREX e é importante discutir com quem vai executar. O Sr. Vice-Presidente disse que foi importante essa questão ter chegado ao CEPE, porque mais do que números é uma questão conceitual. Disse que o estágio é uma parcela formativa da educação. O Sr. Vice-Presidente ressaltou que a questão surgiu no CONDMET, mas
75 poderia ter vindo de qualquer CONPUS em algum momento. O Sr. Presidente encaminhou para votação a proposta de remeter o assunto ao CONEN e que haja uma discussão articulada com o CONEX, com ampla divulgação para que atinja os *campi*, visto que a questão transcende o Maracanã e é importante fazer a discussão de forma global, sistêmica. O convidado José Cláudio Teixeira disse que a discussão surgiu no
80 CONDMET porque existem onze cursos técnicos no Maracanã e há dificuldade de estágio, sendo necessário resolver a questão com brevidade. Disse que os outros *campi* não tem esse movimento porque ainda não chegaram ao primeiro ciclo de formação. O Sr. Vice-Presidente colocou a proposta em votação. Aprovada por unanimidade. O Sr. Vice-Presidente passou o item **2.2 Proposta de criação do curso de doutorado do Programa de Pós-graduação em Relações Étnico-Raciais (PPRER)**. O conselheiro
85 Pedro Manuel Pacheco disse que a proposta de criação do curso de doutorado já foi aprovada no COPEP e acrescentou que se trata de uma proposta inovadora, que conta com a participação de professores de diversos *campi*, além de docentes da UFRJ, Fiocruz e UFF. O conselheiro disse que há uma demanda muito grande de formação de recursos humanos na área. Ele informou que o procedimento para que o curso comece em março de 2018 é aprovação no CEPE, depois no CODIR e envio para CAPES em outubro. O
90 conselheiro Antonio Miguel Feres perguntou a respeito da reserva de vagas, ele questionou se existe uma obrigatoriedade legal ou se é uma opção dentro do curso. O convidado Roberto Borges, coordenador do Programa de Pós-Graduação em Relações



95 Étnico-Raciais (PPRER), respondeu que não há obrigatoriedade legal, mas que não há
como questionar legalmente a adoção das cotas, pois ela não fere nenhum princípio legal.
O Sr. Vice-Presidente ressaltou que essa medida no curso de Mestrado em Relações
Étnico-Raciais tornou-se referência dentro do ambiente da pós-graduação e do próprio
100 MEC. O conselheiro Jonas Valle questionou se houve um estudo sobre o impacto na
demanda dos técnicos-administrativos, desde secretaria até biblioteca, para o
funcionamento do curso. Ele perguntou se de alguma forma esses setores foram
consultados, se há algum parecer. O Sr. Vice-Presidente disse que existe um
regulamento de criação de cursos de doutorado e que nesses casos é importante
ressaltar que estamos falando de abertura de dez a quinze vagas anuais. Disse que a
105 DIPPG possui uma secretaria própria e que quando passa pelo COPEP toda a rotina
acadêmica já foi mensurada incluindo os administrativos que estão lotados na DIPPG. O
conselheiro Renato disse que gostaria de parabenizar pelo novo curso e perguntou sobre
como está as questões de bolsas. O convidado Roberto Borges disse que ao criar o curso
de mestrado o programa recebeu oito bolsas da CAPES, além de bolsas do Cefet e da
110 Faperj. O conselheiro Pedro Manuel Pacheco disse que geralmente os cursos recebem
duas bolsas, porém o PPRER ganhou oito. O conselheiro André Couto disse que gostaria
de parabenizar a proposta pela questão acadêmica e política. O conselheiro disse que
sendo doze vagas iniciais, perguntou se há um estudo desse número crescer a curto e
médio prazo. O conselheiro Guilherme Cruz pediu para fazer um esclarecimento. Disse
115 que não tem cadeira para TAE no COPEP e, por isso, ele e os outros representantes dos
TAEs sempre perguntam se houve alguma consulta. O conselheiro ressaltou que, embora
não esteja no regulamento de criação de curso, é de bom tom consultar os TAEs na
criação de novos cursos. O Sr. Vice-Presidente colocou a proposta em votação. Aprovada
por unanimidade. O Sr. Vice-Presidente passou ao item **2.3 Projeto de Implantação do**
120 **Medio/Tec EaD no âmbito do projeto Bolsa-Formação para o CEFET/RJ.** O
conselheiro João Terêncio disse que o objetivo do ponto de pauta era de esclarecer
pontos dos projetos e fazer uma análise do mérito da parceria do Cefet com a SETEC
para estabelecimento de cursos EAD. O conselheiro explicou que o governo resolveu
encerrar o modelo da Rede E-Tec Brasil e resolveu incentivar o modelo de bolsa-
125 formação. Disse que houve uma surpresa com a descontinuação e que procuraram a
Direção-Geral, que os orientou a consultar o CONEN para avaliar o mérito dos cursos
nesse novo modelo. Em uma apresentação projetada para os conselheiros, o conselheiro
João Terêncio e o Coordenador Geral do E-Tec no Cefet, Mauro Godinho, explicaram o
que muda entre um modelo e outro. O conselheiro João Terêncio apontou como principal
130 modificação o fato do projeto de bolsa-formação poder ser ofertado na modalidade
trabalhador ou na modalidade estudante. A modalidade estudante seria um curso técnico
EAD com 800h/a, com estrutura de formação similar com o E-Tec e oferecido através de
um convênio com a Secretaria Estadual de Educação (SEEDUC) a ser mediada pelo
MEC. O conselheiro também apresentou na projeção as características mais importantes
135 do convênio com a SEEDUC e o MEC relativos à seleção, perfil dos alunos e bolsas. O
conselheiro João Terêncio finalizou a apresentação dizendo aos conselheiros que o
objetivo seria avaliar se cabe ao papel social do Cefet, na próxima janela oferecida no ano
que vem, aderir ao projeto do MEC ou não. O conselheiro ressaltou que a não adesão ao
Programa de Bolsa-formação significaria que o Cefet estaria fora do sistema de ensino a
140 distância do MEC. O conselheiro Antonio Miguel Feres disse que é preciso deixar claro no
projeto que o Cefet não vai oferecer programa presencial do bolsa-formação e que a



instituição está aderindo ao bolsa-formação estudante, nível técnico. O conselheiro perguntou se a adesão ao Programa traria custos ao Cefet. O conselheiro João Terêncio disse que a verba destinada a este curso é toda da SETEC, por isso não haveria custos ao CEFET e que os professores recebem uma bolsa por trabalhar no projeto. O
145 conselheiro explicou que uma vez analisado e aprovado o mérito pelos conselhos internos do Cefet isso daria liberdade à coordenação para montar um projeto, e quando abrisse a janela do MEC novamente isso seria trazido ao conselho somente para aprovação dos cursos. A conselheira Gisele Vieira disse que o assunto passou pelo CONEN e uma das
150 pontuações levantadas foi que no PDI não há mais previsão de cursos com concomitância externa, então foi questionado como esse projeto se encaixaria no planejamento institucional, visto que, inclusive, alguns projetos com concomitância externa já foram recusados por este motivo. A conselheira explicou que no CONEN foi aprovado o mérito de um teste com uma turma-piloto e encaminhado para o CEPE. O conselheiro André
155 Couto questionou sobre quais cursos seriam oferecidos, a quantidade de cursos, a quantidade de vagas, se os recursos para assistência estudantil viriam da SETEC e como seria a seleção dos alunos. O convidado Mauro Godinho disse que fazer a seleção é de atribuição exclusiva da SEEDUC. O conselheiro João Terêncio disse a intenção é, uma vez aprovado o mérito no CEPE, que a equipe se debruce a preparar o projeto e montar
160 uma turma-piloto de teste junto a SEEDUC, e caso a comunidade acadêmica ache que deva haver expansão no futuro isso pode ser efetivado. O conselheiro Jonatas Valle disse que, a respeito do papel social da iniciativa, a princípio ele considera interessante, porque é importante democratizar esse espaço de escola, universidade. Disse que, porém, há questões que preocupam, que colocam em dúvida se há condições de dar esse passo. O
165 conselheiro disse que considera a questão dos recursos que vêm em paralelo e da seleção ser via SEEDUC como as coisas mais importantes, porque hoje o Cefet já possui 60% de alunos em situação de vulnerabilidade que não conseguem assistência estudantil. O conselheiro questionou se há estrutura no Cefet em relação a quantidade de docentes e de recursos humanos ligados à assistência estudantil. Perguntou também se o Cefet tem estrutura de pessoal para atender questões como as que o documento menciona
170 ligados à necessidades específicas de pessoas com deficiência, alimentação, além de oferecer coordenadores, docentes e pessoal. O conselheiro João Terêncio disse que a proposta do governo já inclui o suporte para a bolsa para o professor formador, para os tutores e profissionais de infraestrutura administrativa do curso. Disse que a estrutura da
175 Rede E-Tec que o Cefet já possui pode ser toda utilizada dentro desse novo modelo. A conselheira Maria Alice de Lima questionou qual é o recurso que o Cefet irá receber da SETEC quanto ao que afeta a assistência estudantil. Disse que hoje o Cefet tem uma política sendo construída de forma sistêmica que não se limita a um programa de bolsa e que o governo atual tem uma política de assistência estudantil muito frágil, cujo programa atual foi contingenciado. A conselheira expôs que outra preocupação é em relação a
180 estágio, pois na modalidade E-Tec a divisão de estágio do Cefet é diretamente envolvida na demanda, que a cada curso novo criado cria um impacto nesse setor, nesses servidores. O conselheiro João disse que o orçamento da SETEC para o projeto independe do orçamento do Cefet. O convidado Mauro Godinho disse que a atribuição do
185 estágio é do Cefet. A conselheira Camila Pinho disse que o projeto deixa claro que é preciso apoio psicossocial e pedagógico e que isso requer uma quantidade de recursos humanos muito grande. A conselheira questionou quem vai ser esse profissional para fazer esse trabalho minucioso individualmente tal como já é feito no Cefet e disse que é



190 preciso profissionais especializados. O conselheiro João Terêncio disse que existem
bolsas para contratação de profissionais para todo o suporte que o projeto demanda. O
convidado Mauro Godinho disse que no projeto aparece os tipos de profissionais que
precisarão ser contratados para dar suporte ao programa e que tal qual na rede E-Tec,
esses recursos humanos serão contratados por meio de pagamento de bolsas. O Sr.
195 Vice-Presidente disse que acredita que todo e qualquer projeto que trabalha com
educação e atinja segmentos menos favorecidos da população são relevantes. Explicitou
algumas preocupações futuras, principalmente quanto ao convênio com a SEEDUC, pois
já houveram situações passadas em que a Secretaria de Educação firmou convênio com
o Cefet e não foi cumprido. Ele disse que esses alunos são alunos do Cefet, que vão sair
200 com diploma da instituição. O Sr. Vice-Presidente disse que é sabido que a carga de
trabalho é muito grande e esses alunos estão em condições de vulnerabilidade e,
sobretudo, à distância. Disse que é uma preocupação que vai além da questão estrutural,
pois é preciso saber se isso dá resultado, inclusive em relação à experiência do Cefet
com a concomitância interna. O Sr. Vice-Presidente expôs também a preocupação de que
205 a cada gestão do MEC as propostas são descontinuadas, pois foi assim com o
concomitante, o PROEJA em Maria da Graça e agora com o E-Tec. Disse que há uma
preocupação com financiamento do projeto porque foi assim também como o Pronatec,
que foi extinto de uma hora pra outra e deixou um rombo e houve dívidas nos institutos,
porque a SETEC não repassou as bolsas. O Sr. Presidente chamou a atenção dos
210 conselheiros para o fato do governo ter apenas mais um ano de gestão e disse que a
próxima janela para adesão ao programa será no ano que vem, ano de eleição
presidencial. O Sr. Presidente questionou se daqui a um ano esse projeto será viável e
disse que hoje existe uma possibilidade da instituição aplicar um ensino EAD por esforço
próprio, usando a estrutura da Rede E-Tec, que seria uma alternativa para não ficar refém
215 dos programas do governo que mudam de quatro em quatro anos. O convidado Mauro
Godinho disse que trabalha com EAD no Cefet desde dois mil e sete, com cursos que
começaram em dois mil e nove e desde então não houve nenhuma descontinuidade no
pagamento de verbas. Disse que em dez anos não houve problemas financeiros. O
conselheiro disse que em relação à SEEDUC a preocupação é relevante, porém a
220 garantia vem do MEC/SETEC. O conselheiro Diego disse que como diretor da DIRAP viu
diversas vezes interrupções no programa, que há uma preocupação grande dessa relação
complexa com a SEEDUC e que, além disso, todos sabem como está a estrutura do
Governo do Estado. O conselheiro disse que discorda da aprovação do mérito do projeto
de bolsa-formação. Disse que segundo o regulamento do CEPE para que um curso seja
225 aprovado é preciso explicitar o número de vagas, ver recursos financeiros e de infra-
estrutura no Cefet, há regulamentos recém-aprovados na DIREN e na DIPPG sobre a
abertura de cursos. O convidado Mauro Godinho disse que a questão que foi colocada em
pauta é se o Cefet vai aderir ou não ao programa. Se sim, numa outra etapa haverá
discussão sobre os cursos. A conselheira Inessa Salomão disse que a discussão no
230 Forplan (Fórum de Pró-reitores de Planejamento, Administração e Desenvolvimento
Institucional da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica) é que o recurso de
apoio ao programa será recebido pelos municípios e estados e estes farão o repasse às
instituições. Disse que esse valor é responsabilidade da instituição, e não há garantia de
que a SETEC vá financiar isso nem do ponto de vista do MEC e nem da SETEC. Disse
235 que vai sair do orçamento do Cefet, que já está contingenciado. A conselheira questionou
por que foi informado no projeto que os laboratórios didáticos móveis seriam oferecidos se



o Cefet não tem laboratórios móveis. O conselheiro Mauro Godinho disse que existe um estudo para que cada instituição federal fosse contemplada com caminhões de laboratórios móveis. O Sr. Vice-Presidente disse que isso era em outro momento, de outro governo. O conselheiro João Terêncio disse que o que ele observa, desde 2013 trabalhando com ensino à distância no Cefet, é que todo o fomento é feito diretamente pela SETEC e que no curso que ele coordena não houve descontinuidade na bolsa dos docentes e dos colaboradores. O conselheiro disse que pela análise do projeto é possível ver que ele é similar ao E-Tec. Disse que a informação é que a verba é enviada para a SEEDUC e para os municípios para que eles façam o pagamento não procede. A conselheira Inessa Salomão disse que essa informação foi a própria SETEC que disse na reunião com pró-reitores. O Sr. Vice-Presidente lembrou os conselheiros que qualquer curso para ser criado precisa passar pelo CODIR, disse que ainda que o mérito seja aprovado no CEPE o CODIR ainda precisa discutir e depois retornar ao CEPE para discutir a criação dos cursos. A conselheira Úrsula Maruyama disse que há uma certa insegurança e falta de planejamento no trabalho da equipe de EAD, pois o conselheiro João Terêncio não está por dentro da proposta e recorre ao convidado Mauro Godinho. Disse que não é possível aprovar um programa sem avaliar os custos e viabilidades, pois o Cefet sofre auditorias e precisa prestar contas do que foi planejado e do que foi executado. A conselheira disse que não é possível criar um passivo com a esperança que o governo vai corroborar com essas dívidas, que a instituição tem uma responsabilidade muito grande com a comunidade que já depende do Cefet. O conselheiro Renato Fernandez disse que respeita todos os argumentos financeiros e concorda que a SEEDUC não é confiável, porém, vindo sob outra perspectiva, o Cefet tem uma tradição de se associar a projetos que tiveram um papel importante socialmente. O conselheiro disse que não vê empecilhos para dar esse pontapé inicial visto que a adesão seria somente para o ano que vem. Disse que pensa no princípio político e pedagógico da questão e que o conselho não foi tão rígido em aprovar um curso de doutorado com poucos professores. O conselheiro Diego Carvalho disse que o projeto de doutorado tem uma densidade de informação que o projeto do MEDTEC não tem. O conselheiro Pedro Manuel Pacheco disse que a proposta não tem poucos professores, ela tem o número de professores necessários. A conselheira Dayse Pastore disse que o mérito do projeto MEDTEC já está aprovado visto que quem aprova é o CONEN e que no CEPE teria que ser aprovado o curso. A conselheira sugeriu que antes de sair o edital que venha ao CEPE para ser aprovado ou não. A conselheira disse que se sente desconfortável em aprovar o mérito de um projeto acadêmico, visto que os conselheiros do CEPE deveriam julgar sobre custos, espaço físico, viabilidade, cursos e vagas. O conselheiro João Terêncio disse que quando foi aprovado no CONEN a Presidente do CONEN disse que teria que vir para o CEPE. A conselheira Gisele Vieira explicou que CONEN aprova os projetos de curso, mas para mudar a modalidade de oferta do curso, que é o caso, é preciso passar pelo CEPE e seguir. Disse que com relação à parte acadêmica é com o CONEN, mas quando altera a modalidade, o número de vagas, tem que ir até o CODIR. O Sr. Vice-Presidente disse que gostaria de fazer um encaminhamento. Disse que, como o projeto veio encaminhado do CONEN, mas ainda existem inúmeras dúvidas levantadas, inclusive de questões práticas, como estágio e alimentação estudantil, então que a implantação desse piloto aprovado no CONEN seja munido de parâmetros, para que a turma piloto seja aprovada ou não no CEPE. O Sr. Vice- Presidente disse que é preciso outras informações a serem levantadas, com articulação com a DIRAP. Explicou que o



285 mérito da possibilidade de um piloto já foi aprovado no CONEN, mas a avaliação do
CEPE necessita de mais dados dentro de uma realidade mais factível. O conselheiro
André Couto perguntou se os colegas responsáveis por esse projeto, que já foi aprovado
no CONEN, vão ter autonomia para sentar com a SEEDUC para delinear os projetos de
curso. O Sr. Vice-Presidente disse que não, pois quem negocia com a SEEDUC é a
Direção-Geral. Disse que o esclarecimento que o CEPE precisa é como coloca em prática
290 o que projeto prevê que é preciso ser feito, como apoio psicológico, alimentação,
transporte, estágio, etc. O Sr. Vice-Presidente disse que é preciso fazer um trabalho de
campo, garimpar informações, compreender a legislação, inclusive com outras instituições
contando suas experiências com o MEDTEC. O Sr. Vice-Presidente perguntou aos
conselheiros se esse é o entendimento de todos, se estavam de comum acordo. O
conselheiro Guilherme pediu para prestar um esclarecimento. Disse que consta no
295 regulamento do CEPE a prerrogativa do conselho de apreciar projetos institucionais,
convênios, etc. O Sr. Vice-Presidente ratificou que é preciso mais informações para o
julgamento da proposta no CEPE. **Todos concordaram.** O Sr. Vice-Presidente passou
aos **Assuntos Gerais.** O conselheiro Guilherme informou que ele é suplente e que a
conselheira titular Melissa Machado irá enviar por email a justificativa do afastamento
300 dela. O conselheiro André Couto informou que as inscrições da Semana de Ensino
Pesquisa e Extensão, ajudar na divulgação nos *campi*. O Sr. Vice-Presidente disse que
gostaria de informar que a Sociedade Internacional de Meditação aceitou financiar um
projeto de prática de meditação transcendental no Cefet, visando reduzir o nível de
agressividade e funcionar como instrumento pedagógico para os alunos. Nada mais
305 havendo a tratar, o Sr. Vice-Presidente encerrou a sessão e agradeceu a presença de
todos. Lavro a presente ata, que segue assinada por mim, Glaucia Almeida Reis Blanco,
na qualidade de secretária substituta e pelo Sr. Vice-Presidente, Maurício Saldanha
Motta.

310

315

320

325